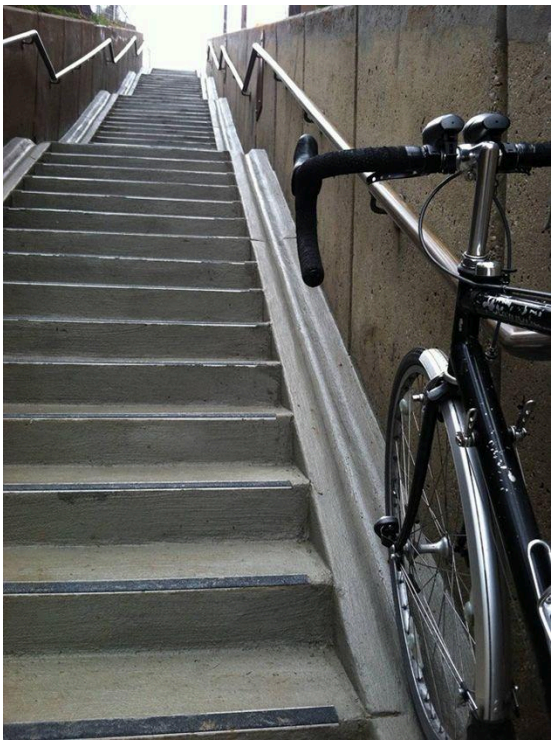
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51/2024

Considerando a peculiaridade do cenário urbano de Salvador, marcado por suas características geográficas e pela diversidade de sua população, é fundamental buscar soluções que atendam às demandas específicas de mobilidade na cidade.



Considerando o crescente interesse da população soteropolitana em adotar meios de transporte mais sustentáveis, como a bicicleta, é crucial explorar maneiras de integrar esse modal ao sistema de transporte público já existente, visando proporcionar alternativas viáveis e acessíveis de deslocamento.

Considerando que as escadarias presentes nas estações de metrô e nos terminais rodoviários de Salvador representam obstáculos para os ciclistas, limitando sua mobilidade e dificultando o acesso a esses espaços, torna-se necessário avaliar a possibilidade de adaptar essas estruturas para garantir uma experiência mais inclusiva e eficiente para esse público.

Considerando os potenciais benefícios sociais, ambientais e econômicos associados à adaptação das escadarias para ciclistas em Salvador, como a redução do tráfego nas vias urbanas, a promoção da saúde e o estímulo ao turismo sustentável, investir nesse projeto pode contribuir significativamente para o desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

Considerando, por fim, os exemplos inspiradores de cidades como Utrecht e Münster, onde a ciclomobilidade é parte integrante da cultura urbana e do sistema de transporte público, podemos vislumbrar o potencial transformador que a integração eficaz entre bicicletas e transporte público pode ter em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

adaptação das escadarias do metrô e dos terminais rodoviários para ciclistas.

Salvador-Bahia, 22 de abril de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador